



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

**ATO CONJUNTO Nº 10/2021/SGP/SCR**

Manaus, 28 de abril de 2021.

Altera a redação dos art. 2º, *caput*; art. 4º, V, §1º; e art. 6º do Ato Conjunto nº 05/2020/SGP/SCR, que regulamentou as audiências e sessões telepresenciais, para fazer constar a nova plataforma de videoconferência do TRT da 11ª Região - *Zoom Meetings*.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA E A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilização de solução tecnológica para a realização de atos processuais por meio de videoconferência;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 337, do CNJ, de 29 de setembro de 2020, que dispõe sobre a utilização de sistemas de videoconferência no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 96/2020/TRT11, que instituiu as sessões virtuais para julgamento de processo no 2º grau de jurisdição;

CONSIDERANDO o que consta do Ato Conjunto nº 05/2020/SGP/SCR, que instituiu a adoção de meios telepresenciais para realização de audiências e sessões telepresenciais no âmbito do TRT da 11ª Região;

CONSIDERANDO o teor do Ato Conjunto 54/TST.CSJT.GP, que institui a plataforma de videoconferência para realização de audiências e sessões de julgamento nos órgãos da Justiça do Trabalho,

**RESOLVEM,**

Art. 1º. Alterar os art. 2º, *caput*; art. 4º, V, §1º; e art. 6º do Ato Conjunto nº 05/2020/SGP/SCR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º As sessões e audiências telepresenciais serão realizadas por meio da ferramenta **Zoom Meetings**.*

*Art. 4º, V*

.....

*§1º. As audiências previstas neste artigo poderão ser realizadas por videoconferência nas Varas do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, com a utilização da ferramenta **Zoom Meetings**.*

*Art. 6º Em acréscimo à instituição da sessão virtual, regulamentada pela Resolução Administrativa nº96/2020/STP TRT11, as sessões de julgamento poderão ser telepresenciais, a partir de 4 de maio de 2020 at é ulterior deliberação, com a utilização da ferramenta **Zoom Meetings**.*

Art. 2º. Este Ato Conjunto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

*Assinado Eletronicamente*  
**SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS**  
Desembargadora Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Presidência

*Assinado Eletronicamente*  
**MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA**  
Desembargadora do Trabalho  
Corregedora Regional